



Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba

RESOLUÇÃO N.º 08/2022

O Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM – RMC, consoante o disposto no inciso VII do Art. 5º, da Lei Estadual n.º 12.248, de 31 de julho de 1998, e considerando a necessidade de substituição de suplente da secretaria executiva junto ao Conselho:

RESOLVE:

- Indicar como representante suplente da secretaria executiva do CGM/RMC, o Sr. Raul de Oliveira Gradovski – RG n.º 12.719.894-2.

Curitiba, 23 de agosto de 2022.

GILSON DE JESUS DOS SANTOS

Presidente do CGM – RMC